

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

Data: 03/01/2012
Horário: 09h00min

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana

I – Expediente

1.1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante da ata, compareceram: Raul Moura de Sá, Jarbas Gomes Pereira, Jair Almeida Monteiro, Marcos Antonio Marques Cardoso, Isameyre da Cunha Nascimento, Riano Valente Freire, Jairo Williams Tavares, Cláudio Messias Feitosa, Aldenir Pereira Gomes, Jurandil dos Santos Juarez e os convidados Marco Aurélio, representante da Anglo Americam Brasil, Carlos Osvaldo Penha representante da AMCEL. Wilson do Egito Coelho Filho representando a SEP e Roberto Lucas de Andrade Diretor Administrativo da CDSA.

1.2 – Justificativas de Ausência

Os conselheiros Jaime Domingues Nunes e Tarcisio Barbosa Lima justificaram suas ausências enviando ofício do CAP.

1.3 – Apreciação, discussão e votação da ata da 142ª Reunião Ordinária

O Presidente do CAP, Raul Moura Sá, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, em seguida colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. Comunicações

2.1 - Comunicação da Presidência

O Presidente do CAP comunicou aos conselheiros presentes sobre a visita do Ministro da SEP Sr. Leônidas Cristino às instalações da Companhia Docas de Santana e ao Conselho de Autoridade Portuária.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

2.2 - Dos demais Conselheiros

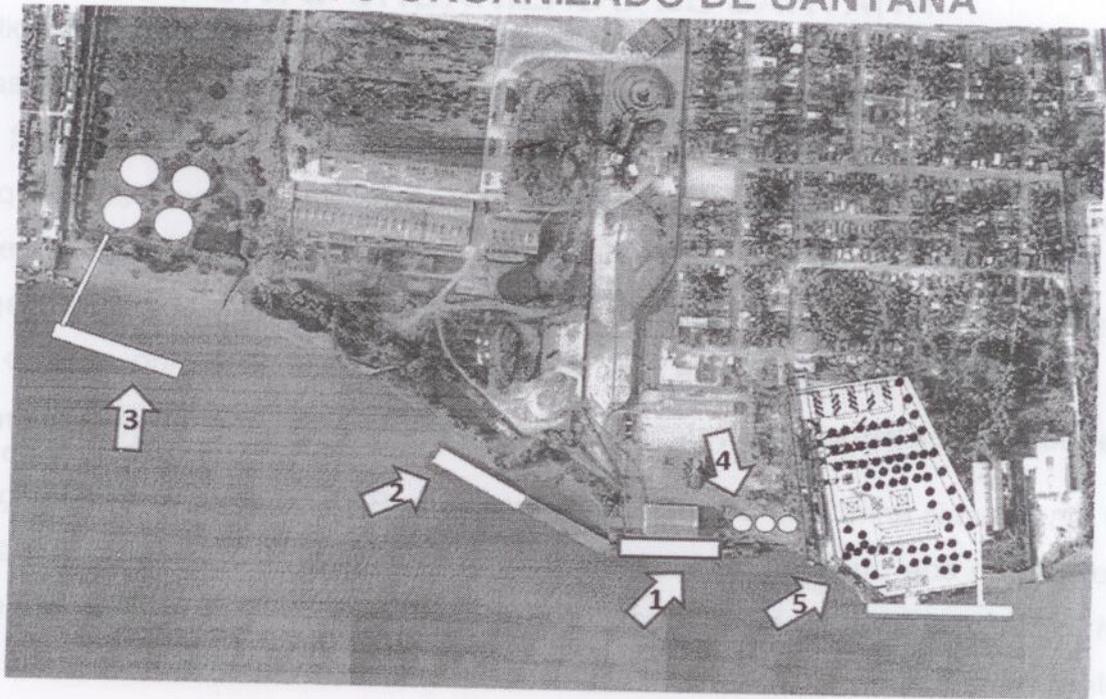
Tomou posse no Conselho de Autoridade Portuária – CAP no Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários o Senhor, Aldenir Pereira Gomes titular para um período de dois anos.

II - Ordem do dia

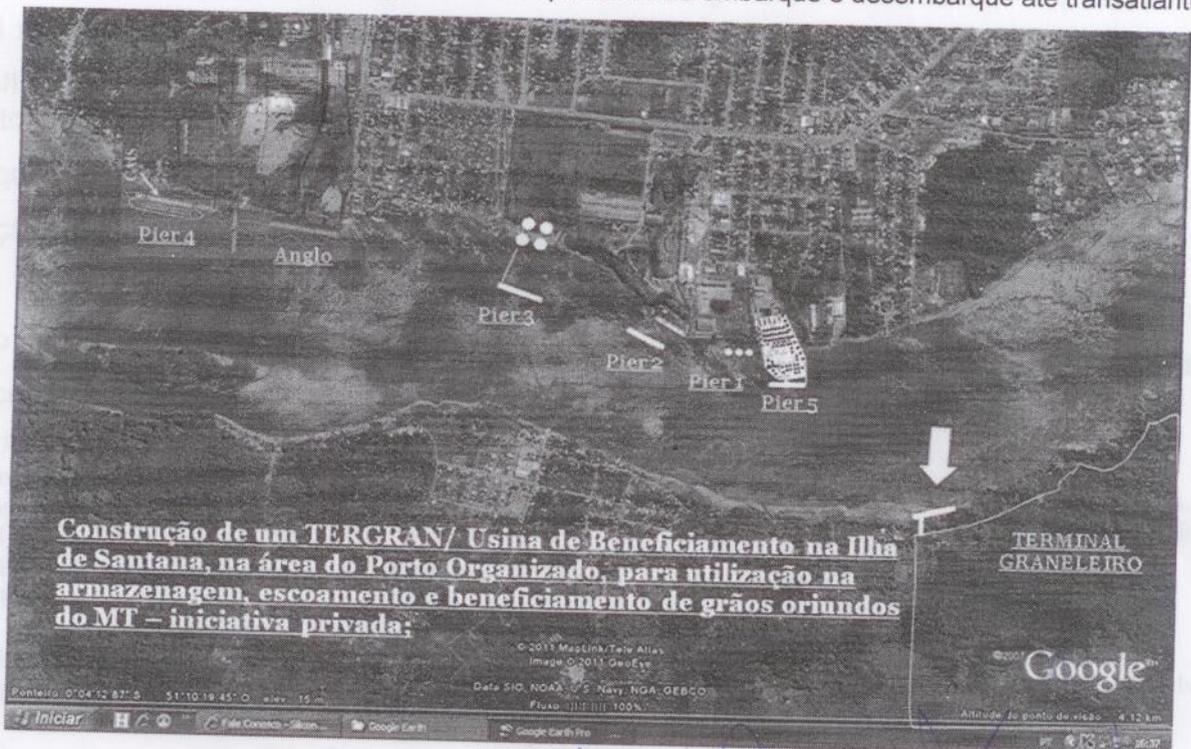
1 – Revisão do PDZ da CDSA;

O Diretor Presidente da Companhia Docas de Santana-CDSA, Sr. Riano Valente Freire, fez apresentação através de slides sobre a adequação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santana, enfatizando que o PDZ que está fase de aprovação leva em consideração as características físicas e operacionais existentes, e projetadas a movimentação atual de cargas e as projeções, as peculiaridades da localização atual e as disponibilidades de áreas para ocupação e expansão futura. Seguindo falando sobre a área arrendada a Empresa Amapá Florestal e Celulose S.A AMCEL discorrendo sobre o prazo de arrendamento de dez anos contados a partir de primeiro de março de 1992, com vencimento em 28 de fevereiro de 2012 cujo objeto de arrendamento da área contígua de terreno de 67.624m² integrante da área do porto. Continuou sua explanação explicando sobre contrato para uso temporário de instalações portuárias que entre si fazem a companhia docas de Santana – CDSA, e a empresa CIANPORT enfatizando que o presente instrumento tem como objeto o uso temporário de 4.945,20 m² de área pertencente à contratada, sendo 3.552 m² para construção de silos de armazenamento de grãos, 1.365 m² para construção de correias transportadoras e 28.2 m² para instalação de balança de fluxo, localizadas dentro da poligonal do Porto Organizado de Santana – CDSA. E finalizou demonstrando os mapas conforme abaixo de como ficará os píeres da CDSA após a aprovação do referido PDZ.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA



1. Pier 01 – Transformação em cais de múltiplo-uso. Implantação de guindaste fixo ou móvel para transporte de container;
2. Pier 02 – Duplicação para 300 m e adequação para carga e descarga de cavaco e grãos – adequação de ship loader;
3. Pier 03 – Construção de Dolphin flutuante de 300 m para movimentação de combustíveis;
4. Destinação de área para construção de Silos de armazenamento de grãos.
5. Pier 05 – Terminal de passageiros com capacidade de embarque e desembarque até transatlântico;



Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cap@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

que no Artigo 38 explica que a administração do Porto deverá prever no bojo das tabelas tarifárias as rubricas destinadas a remunerar o uso temporário de áreas e instalações portuárias, fixando seus respectivos valores, que necessariamente levarão em conta o valor do metro quadrado ocupado. Finalizou sua apresentação discorrendo que empresas do meio norte já estão manifestando interesses em construir silos e galpões para armazenagem de grãos na Companhia Docas de Santana, cujo o valor do m² para uso temporário da área portuária será de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

3 – Apresentação do Relatório de visita técnica e apresentação do porto aos produtores do Meio Norte do Mato Grosso;

Por solicitação do Presidente do CAP, a Conselheira Isameyre da Cunha Nascimento fez a apresentação do relatório de visita técnica e a apresentação do porto aos produtores do Meio Norte do Matogrosso, iniciou dizendo que empresas da região do Médio Norte pretendem exportar grãos através do Porto de Santana, argumentou que o Presidente da Companhia Docas de Santana em sua apresentação afirmou que o porto de Santana é benéfico para os produtores da região, principalmente pela sua localização estratégica, o que irá permitir que o frete tenha redução e, com isso, baratear a produção aumentando a competitividade de toda a região Médio Norte seja através da exportação de soja, carne ou algodão. Finalizou falando das perspectivas de escoamento da produção do médio norte do Mato Grosso, sendo 12 milhões de toneladas ano de grãos, 2 milhões de toneladas ano carne 1 milhão de tonelada ano de algodão.

4 – Avaliação do Contrato com a Zamapá Mineração

O Diretor Administrativo Sr. Roberto Lucas de Andrade comunicou aos conselheiros do CAP, que a Companhia Docas de Santana firmou contrato com a empresa Zamapá Mineração para armazenagem e o embarque de minério de ferro para movimentação de mínima anual de 240.000 (duzentos e quarenta mil) toneladas. Quanto ao preço a ser cobrado foi elaborado Resolução de nº 02 CAP, conforme abaixo quanto aos valores a serem cobrados pela CDSA a Zamapá Mineração.

RESOLUÇÃO Nº 002/2011-CAP/AP

O Presidente do **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, parágrafo primeiro, inciso VIII e artigo 31, parágrafo quinto, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

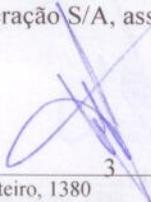
CONSIDERANDO o que foi deliberado na 141ª Reunião Ordinária do CAP, em 27 de outubro de 2011

RESOLVE:

I – Homologar os valores das tarifas portuárias discriminados no Contrato Operacional nº 01/2011-CDSA', entabulado entre Companhia Docas de Santana e Zamapá Mineração S/A, assim fixados:

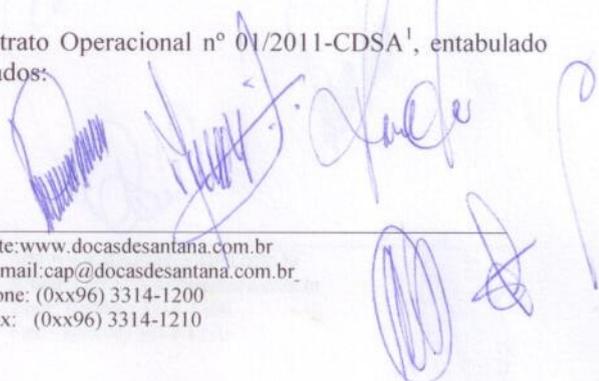


Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380
Bairro: Novo Horizonte
CEP 68925-000
Santana – Amapá



3

Site: www.docasdesantana.com.br
E-mail: cap@docasdesantana.com.br
Fone: (0xx96) 3314-1200
Fax: (0xx96) 3314-1210



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO ORGANIZADO DE SANTANA

2 - Fixação da data da próxima reunião

O Presidente do CAP agendou a próxima reunião para o dia 23 de março de 2012 na sala de reuniões da Companhia Docas de Santana.

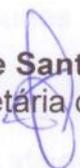
III - Assuntos Gerais

1 - O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 143ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane Santiago, lavrei a presente ata que após lida e analisada será assinada pelo senhor Presidente, e pelos demais Conselheiros.

Santana-AP, 03 de fevereiro de 2012.


Raul Moura de Sá
Presidente do CAP/AP


Derlane Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP